4 IRMÃOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CLASSE DE INVESTIMENTO MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 17.337.764/0001-70
("FUNDO")

INSTRUMENTO PARTICULAR DO ADMINISTRADOR, DE 29 DE MAIO DE 2026

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, 9º andar, sala 913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administrador fiduciário do FUNDO ("Administrador"), nos termos do item 3 do Ofício-Circular nº 2/2024/CVM/SIN, o qual autoriza os Prestadores de Serviços Essenciais, ao longo da vida do fundo de investimento, a promover rearranjos de taxas por meio de ato unilateral, desde que não haja majoração das taxas cobradas, resolve alterar o Regulamento do FUNDO para segregar a Taxa Global devida pelo FUNDO, discriminando, de forma individualizada, a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão e eventuais outras taxas aplicáveis anteriormente compreendidas no cômputo da Taxa Global.

Em razão do exposto, o Administrador delibera promover a alteração do Regulamento vigente, com a consequente emissão de nova versão do Regulamento do FUNDO, a qual passará a produzir efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

O Novo Regulamento estará à disposição dos Cotistas e de quem mais possa interessar no *website* do Administrador e da CVM (www.cvm.gov.br).

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2026.

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

ANEXO I – NOVO REGULAMENTO DO FUNDO